



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

No Interior da China, após 2 anos de “fermentação” sobre a reforma do aluguer de táxis e a implementação da política da chamada de viaturas pela internet, entra em vigor a lei respectiva no próximo mês de Novembro. O pedido de transporte através da internet vai ser legalizado, e as viaturas que reúnem os requisitos estipulados podem, seguindo alguns procedimentos, passar a ser viaturas de aluguer por chamada através da internet, e transportar passageiros, incentivando-se ao mesmo tempo a prestação deste tipo de serviço por veículos ligeiros.

A maioria dos turistas de Macau provém do Interior da China, e as “Medidas provisórias de gestão do serviço de transporte de passageiros através da internet” entram em vigor em Novembro próximo, só após essa data é que esse serviço passa a ser legal. No entanto, há vários anos que o pedido de transporte através da internet é vulgar nas grandes cidades da China, nomeadamente, os serviços das empresas Didi e Uber, daí o Governo do Interior da China ter legislado sobre tais serviços tão em voga actualmente. O pedido de transporte através da internet já há muito tempo que é utilizado pela população do Interior da China para as suas deslocações. Tanto os turistas do Interior da China como os do estrangeiro quando chegam a Macau deparam-se com o problema da ilegalidade do pedido de transporte através da internet, apenas podendo recorrer aos táxis. Isto é ridículo numa cidade internacional como Macau, para já não falarmos na construção duma cidade inteligente.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpelo oralmente o Governo sobre o seguinte:

1. No Interior da China foi legalizada a chamada de viaturas de aluguer através da internet, enquanto em Macau, cidade turística com alto grau de liberdade, falta a flexibilidade na atitude e tratamento do assunto. O Governo da RAEM entende que o modelo de funcionamento da Uber é diferente do dos táxis, e tem insistido na punição, recusando-se a encontrar-se, a conversar e a comunicar com a Uber. Mesmo com esta a querer a sua regulamentação e a querer falar com o Governo para encontrar uma solução, tal foi recusado. Quando os turistas do Interior da China e do estrangeiro, habituados a pedir transporte via internet, chegarem a Macau e se depararem com as dificuldades em apanhar táxi e com a proibição de recorrer ao pedido de transporte via internet, vão sentir as inconveniências dos transportes de Macau, o que pode levar à destruição da sua imagem de cidade turística. A recusa em legalizar este tipo de serviço não contraria o objectivo da construção de um centro mundial de turismo e lazer?

2. Em Macau já é de sempre o problema da dificuldade em apanhar táxi. E quanto ao aumento das licenças de táxis, as autoridades também receiam que possa vir a aumentar a pressão das vias. O surgimento da Uber, que presta serviço semelhante ao de táxis através da internet, poderia ser uma solução perfeita porque, com esta plataforma, é possível resolver o problema da dificuldade em apanhar táxi sem ser necessário aumentar as licenças. Este novo serviço reflecte, precisamente, o resultado do desenvolvimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

tecnológico desta nova era marcada pelas redes sociais. As autoridades rejeitam a Uber pela simples razão de o seu modelo de funcionamento não ser igual ao dos táxis, portanto, não pode ser permitido. Então, isto é ter por base o Governo e não a população. Os residentes têm-se queixado dos vários problemas com os táxis ao longo destes anos, mas nunca foi possível ver melhorias substanciais dos seus serviços. Por que é que não se pode recorrer à tecnologia e a novos modelos para chamar um veículo de aluguer, colmatando as insuficiências dos serviços prestados pelos táxis e resolvendo o velho problema da dificuldade em apanhar táxi?

3. A fim de proporcionar máximas garantias aos utentes e aos prestadores de serviços de transporte através da internet, assim como às plataformas que promovem a sua concretização, a China regulamentou, expressamente e através de legislação, sobre: os motoristas (têm de possuir mais de três anos de experiência de condução sem qualquer registo criminal, nomeadamente, condução perigosa, condução sob efeito do álcool, consumo de droga e criminalidade violenta, e depois de aprovados no respectivo exame é que podem obter a carta de motorista para os serviços em causa, emitida pelos serviços competentes), os veículos (que têm de ter até 7 lugares e estar equipados com sistema GPS, e não podem manter-se em serviço depois de atingirem 600 mil quilómetros ou 8 anos de utilização), as plataformas de chamada (que são obrigadas a registar-se junto dos serviços competentes do local onde prestam serviços e assegurar os direitos e interesses dos motoristas e dos passageiros) e ainda sobre os critérios de tarifação (as tarifas podem ser



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ajustadas através do mercado, mas as plataformas não podem prestar serviços de preço abaixo do custo, de modo a evitar a concorrência desleal). Isto demonstra que a referida legislação é fruto de uma ponderação prudente e que equilibra os interesses de todas as partes envolvidas. O Governo só acorda e assume uma posição quando há problemas, no entanto, deve inspirar-se na referida legislação da China e, entretanto, seguir essa solução, de modo a permitir o desenvolvimento integrado desse serviço e do serviço tradicional de táxis, ajudando este sector tradicional na sua reconversão e na prestação de serviços de qualidade. Vai fazê-lo?

8 de Agosto de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Au Kam San